



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

PARECER DO CONTRATO DE REGULARIDADE DO CONTROLE

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº /2018

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do processo nº 010/2018 PMC – **Pregão Presencial nº 010/2018 PMC**, referente ao procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 010/2018 PMC, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURUÇÁ**, no valor global adjudicado de R\$ 2.565.758,00 (Dois Milhões quinhentos e sessenta e cinco Mil setecentos e cinquenta e oito Reais), originário do procedimento licitatório já indicado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURUÇÁ**, pela Secretaria Municipal de Educação, Joaquim Ribeiro da Luz, com a **OUTEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 19.280.812/0001-66, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. LAYNYKER LIMA BASTOS, CPF: 870.137.202-59, no valor de 823.906,00 (Oitocentos e vinte e três Mil novecentos e seis Reais), **C. C. COMERCIAL LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 13.564.577/0001-78, tendo como sua representante a Sra.: **ELIZANGELA NORONHA MOTA**, portadora do CPF: 713.887.452-91 no valor de R\$ 434.058,00 (Quatrocentos e trinta e quatro Mil e cinquenta e oito Reais), **BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO ERELI – EPP** inscrita no CNPJ: 63.867.642/0001-02, tendo como seu representante o Sr.: **CLAIR AUGUSTO ALEIXO RIBEIRO**, portador do CPF: 263.352.042-15 no valor de R\$ 212.940,00 (Duzentos e doze Mil novecentos e quarenta Reais) e **PONTO COM INFORMÁTICA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 19.211.476/0001-08, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. GABRIEL RAMOS DA SILVA, CPF: 846.062.152-91, no valor de R\$ 1.094.854,00 (Um Milhão noventa e quatro Mil oitocentos e cinquenta e quatro Reais) com base na regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e o Contrato se encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:
68.750-00

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salmo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a Adesão da ata, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-PA, 14 de Maio de 2018.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559